



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.
EDITAL Nº20 DE 13 de SETEMBRO DE 2011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos para apresentação de trabalhos no 5º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (5ºCBEU).

1 - OBJETIVOS

Conceder auxílio para apresentação de comunicação oral, tertúlia ou oficina no 5º Congresso Brasileiro de Extensão (5ºCBEU) a servidores efetivos em exercício na UFT, que estejam apresentando os referidos trabalhos na qualidade de primeiro autor, com o devido aceite do congresso.

2 - PRAZOS

2.1 Período de inscrições: 15/09/2010 a 26/09/2010.

2.2 As solicitações deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários ou encaminhadas via malote (em envelope lacrado com identificação na capa conforme ANEXO I), dentro do período de inscrições do edital, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18:00h.

2.3 A divulgação do resultado provisório será feita até 07/10/2011, via internet no portal da UFT: <http://www.uft.edu.br>.

2.4 O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação.

2.4.1 O recurso deverá ser protocolado na PROEX ou enviado por e-mail: avaliacaoproex@uft.edu.br, durante o horário de expediente e observando o prazo conforme o Item 2.4.

2.4.2 O resultado final será divulgado até 5 (cinco) dias úteis após o término do recurso.

2.4.3 Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

3 - PROPONENTES

3.1. Servidores efetivos em exercício da Universidade Federal do Tocantins que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos no evento em questão.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ocorrerá por meio da entrega de Envelope devidamente lacrado e identificado

na capa, conforme ANEXO I, contendo os seguintes documentos:

I – O Formulário Modelo – Requerimento da Solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos de Extensão/Cultura (ANEXO II) devidamente assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso/Setor e Diretor do Campus.

II – Formulário para pontuação (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelo requerente. Toda atividade dos últimos três anos informada pelo docente no ANEXO III deverá ser comprovada por meio de documentação própria, sendo vedada a bipontuação decorrente da mesma atividade. A documentação comprobatória deverá ser seqüenciada e numerada de acordo com os itens do Anexo III

III- Carta de aceitação ou documento similar, especificando a modalidade de apresentação;

5- AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação das solicitações será feita pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT, por meio da análise:

I – Conferência da documentação de inscrição;

II – Conferência do Formulário para pontuação (ANEXO III) e documentos comprobatórios

5.2 Não será pontuado o Formulário (ANEXO III) dos solicitantes que apresentarem documentação incompleta, com falta de assinatura ou carimbo.

5.3 Após a avaliação do ANEXO III, as solicitações serão classificadas de acordo com a pontuação obtida.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O contemplado com o auxílio apenas poderá fazer nova solicitação após 12 meses.

6.2 O auxílio concedido pela UFT será de 01 (uma) passagem aérea (ida e volta) até a cidade de Porto Alegre ou no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) diárias.

6.3 A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária no período de aquisição das passagens/ou do pedido das diárias.

6.4 É de inteira responsabilidade do solicitante, em comum acordo com a respectiva coordenação de curso/setor e Direção de Campus, a organização das atividades acadêmicas administrativas durante o período de participação no evento.

6.5 Até 15 dias após o retorno da viagem todos os contemplados (servidores) deverão realizar a prestação de contas à PROEX, apresentando os seguintes documentos:

I – Relatório de viagem assinado (ANEXO IV)

II – Bilhetes de passagens aéreas ida e volta (originais)

III - Certificado de apresentação do trabalho.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT.

7.2 Faz parte deste edital os seguintes documentos:

Anexo I - Modelo de capa do Envelope

[Anexo II - Formulário Requerimento.doc](#)

[Anexo III - Formulário para Pontuação.xls](#)

[Anexo IV - Modelo Relatório de Viagens.doc](#)

8 – CONTATOS

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, e Assuntos Comunitários – PROEX/UFT

Fone/Fax: (63) 3232-8036 ou 3232-8061

E-mail: projeto_extensao@uft.edu.br

Palmas, 13 de setembro 2011.

Marluce Zacariotti
Pró-Reitora

ANEXO I – Colar na Capa do Envelope

Capa do Envelope	
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA	
() PROFESSOR () TÉCNICO	
SOLICITANTE:	
CAMPUS:	CURSO:
NOME DO EVENTO	
CIDADE/ESTADO (EVENTO)	
PERÍODO (EVENTO): __/__/____ À __/__/____	